



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2016 PRAE - SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA MODALIDADE VAGA EM ALOJAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA PARA A MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino – Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 1038/2016, resolve, RETIFICAR o item 2.1 que trata do prazo de inscrição do referido edital:

2. PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Item 2.1

Onde Lê-se:

“As inscrições para o Auxílio Moradia subsídio financeiro e o requerimento da parcela única do Auxílio Instalação deverão ser efetivadas no decorrer do ano de 2016 na Prae (Unila PTI e Unila Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital, protocolada entre os dias 15 e 20 de cada mês.”

Leia-se:

“As inscrições para o Auxílio Moradia subsídio financeiro e o requerimento da parcela única do Auxílio Instalação deverão ser efetivadas até 20 de outubro de 2016 na Prae (Unila PTI e Jardim Universitário) mediante apresentação da documentação exigida no item 6.1 deste edital, protocolada entre os dias 15 e 20 de cada mês.”

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2016.

Paulo Cesar do Nascimento
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis